

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO (Da Sra. Adriana Ventura)

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do PL 4.149/2004 – Regras sobre armas de fogo e munição – Requerimento de Adiamento de Discussão, ocorrida na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) do dia 11/06/2025, **votei SIM**, conforme orientação do partido.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP



* C D 2 5 7 4 5 9 4 8 0 3 0 0 *

